

PORTARIA CGE/DPEPR Nº 001/2025

Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Subcorregedora-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à servidora infra citada, conforme especificado abaixo:

Tabela com xx linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
KÁTIA BRUNING	ASSESSOR A JURÍDICA	01/01/2024 a 31/12/2024	12	17/02/2025 A 28/02/2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	00	05/03/2025 a 07/03/2025
		00/00/0000 a 00/00/0000	00	00/00/0000 a 00/00/0000

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Subcorregedora-Geral